

**AÇÃO DA CIDADANIA –
COMITÊ BETINHO**

RELATÓRIO FINAL

Nº 140/2023

AB: 31/12/2022

À
Diretoria da
AÇÃO DA CIDADANIA – COMITÊ BETINHO
At.: Sr. José Roberto Vieira Barboza

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

I.01 - Em observância aos mecanismos de proteção de dados internos e externos, exigidos e regulamentados na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em cumprimento a nossa Política de Privacidade de Dados, visando minimizar exposições de dados pessoais e corporativos, selecionamos inicialmente os documentos comprobatórios de validação dos saldos, através do compartilhamento em ambientes de dados, com base em métodos de amostragens estatísticas e de materialidade na extensão julgada necessária, visando avaliar o fluxo operacional das transações, observando os preceitos básicos de segurança e confiabilidade.

I.02 - O objetivo dos nossos trabalhos foi o de detectar eventuais deficiências de Controles Internos adotados, seus sistemas de informações financeiras, fiscais, contábeis e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Este trabalho requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejado e executado para verificar se os controles estão operando efetivamente. O escopo de trabalho abrangeu os seguintes procedimentos:

- *Entendimento das atividades e controles executados para cada processo com base na verificação de políticas e procedimentos internos existentes e entrevistas com os responsáveis;*
- *Identificação e coleta de evidências dos procedimentos e controles;*
- *Realização de testes de validação de saldos, com intuito de avaliar a efetividade operacional dos controles chave executados pelas áreas, e o registro contábil;*
- *Discussão das observações com os responsáveis pelos processos, no decurso dos trabalhos;*

I.03 - Os exames procedidos são parte daqueles que compreenderam a revisão das demonstrações contábeis e notas explicativas, elaboradas para a data base de 31 de dezembro de 2022, para as quais emitimos o Relatório do Auditor Independente nº 136, em 16 de junho de 2023.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

I.04 - De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir, os comentários acerca dos exames efetuados e da sua extensão, bem como os aspectos que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

II - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS:

II.01 - Tributos recolhidos com atraso:

Através do exame dos recolhimentos dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento no exercício, identificamos que o FGTS de competência do mês de novembro/2022, foi recolhido junto ao mês de dezembro em janeiro de 2023.

Recomendamos a adoção de procedimentos internos, visando que os prazos legais da Receita Federal sejam cumpridos, a fim de que os tributos sejam recolhidos sem a incidência de multa, juros e atualização monetária os quais oneram o Caixa do Comitê.

II.02 - Falta de respostas das cartas de circularização enviadas às Instituições Financeiras:

A validação dos saldos de disponibilidades, foi realizada através da aplicação de procedimentos alternativos, verificando os respectivos extratos bancários, pois até a data de emissão desse Relatório, não recebemos as respostas das cartas de circularizações, das Instituições Financeiras, a seguir relacionadas, visando confirmar saldos e posições de operações na data base de 31 de dezembro de 2022, em observância ao disposto na Resolução nº 1.219/2009 - NBC TA 505 do Conselho Federal de Contabilidade:

- Bradesco S/A;
- Itaú S/A;
- Banco do Brasil S/A;
- Santander.

Desta forma, não foi possível avaliarmos a existência de saldos devedores ou credores mantidos junto às referidas Instituições Financeiras na data base de 31 de dezembro de 2022, bem como confirmar a atualização do cadastro da Diretoria da entidade, mantido nas referidas Instituições Financeiras.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

*As recomendações constantes desse Relatório de Recomendações têm como objetivo auxiliar a administração da **AÇÃO DA CIDADANIA – COMITÊ BETINHO**, na redução de riscos através da melhoria dos controles internos, que são componentes vitais para que a entidade obtenha maior eficácia em suas atividades-fins, permitindo a tomada de decisões por parte da administração em bases confiáveis.*

As informações constantes neste Relatório, são para uso restrito da administração, não devendo ser distribuídas ou utilizadas para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas que não sejam da administração da entidade.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de junho de 2023.

SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8
CNAI-PJ-000155

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1